



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº001 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Esportiva Fronteirista que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Esportiva Fronteirista e indicou seus auditores e procurador,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores e Procurador da Comissão Disciplinar da Liga Esportiva Fronteirista, como membros efetivos:

I. FABIANO MICHEL MALL MANN – PRESIDENTE;

II. PAULO RICARDO DRUMM – VICE PRESIDENTE;

III. AGOSTINHO DAL BELLO;

IV. ROBERTO CARLOS MARANGONI;

V. ROBERTO GUILHERME CHRISTMANN;

VI. VANIA KRESTSCHMER MATEUS – PROCURADORA.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirá com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2022.

  
RODRIGO STEINMANN BAYER  
Presidente do TJD/Fut/SC